



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Vassouras*  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Setor de Licitações*

**Esclarecimentos empresa CONSTRUTORA BIAPÓ**

1 - Considerando o subitem 7.3.2.5 do Edital, entendemos que, para a comprovação de que todos os profissionais, responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica (Arquiteto Pleno, Engenheiro Pleno, Mestre/Encarregado de Obra, Engenheiro de Segurança, Arqueólogo Coordenador e Arqueólogo Técnico de Campo) pertencem ao quadro permanente da empresa, é possível a apresentação de Declaração de Compromisso de Vinculação Contratual Futura, firmada entre a empresa e os profissionais. Nosso entendimento está correto? O questionamento se dá pois, outros itens do edital geram dúvida quanto à possibilidade da apresentação desta Declaração como forma de comprovação de vínculo entre o profissional e a empresa, quando citam apenas o contrato de prestação de serviço. Entretanto, sabe-se que o posicionamento do Tribunal de Contas da União é no sentido de permitir apresentação de tal Declaração.

Resposta: **Sim. O entendimento está correto.**

Em, 28 de julho de 2020.

Tatiane Leal Jaloto  
Mat. 300.962-9